



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOGADO DO MUNICÍPIO

LEI ORDINÁRIA Nº 2.078, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro até o montante de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), em favor da unidade orç. da Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente e Urbanismo, no Orçam Vigente, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão e Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro** até o montante de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), na unidade orçamentária – **Sec. Munic. de Agricultura e Meio Ambiente e Urbanismo**, conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:

02.
02.07.
02.07.20.122.
02.07.20.122.0029.
02.07.20.122.0029.1116
3.3.32.93 FICHA: 591

PODER EXECUTIVO
SEC. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO.
ADMINISTRAÇÃO GERAL.
GESTÃO DAS ATIVIDADES SEMAGRIMA.
Devolução Conv. Nº059/PGE/2016 Rec. Hora Maquina.
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 78.000,00

Valores:

Total do Crédito R\$ 78.000,00.

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no Valor Global de R\$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais), se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro da Arrecadação Municipal do exercício de 2021**.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro**, que trata esta lei, será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. 41 a 46 da Lei Federal 4.320/64 de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, **23 de novembro de 2022**.

Alcino Bilac Machado
Prefeito Municipal